



ARAMBARÉ - RS

Lei nº 2.387/2021

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 29 de julho de 2021

Abre crédito especial no orçamento municipal, por anulação parcial de dotação, de acordo com o Inciso I, § 3º Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/534/txFjEuN-ewure1GbacqFuvE1D6U1mFpx.pdf>